



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE DIANÓPOLIS-TO

Código 135720251492

TERÇA, 04 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO VI

EDIÇÃO N° 1357

Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO

Rua Jaime Pontes, 256 - Centro
Dianópolis-TO / CEP: 77300-000

José Salomão Jacobina Aires
Prefeito Municipal

- ✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.dianopolis.to.gov.br/diariooficial>
por meio do código de verificação ou QR Code.

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

135720251492

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
RETIFICAÇÃO Nº 04 DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E TRATADOR DE ANIMAL E CRIAÇÃO DE CADASTRO RESERVA	2
EDITAL RETIFICADO Nº04 - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E TRATADOR DE ANIMAL E CRIAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA ATENDER ÀS EQUIPES NO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS-TO.	4
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA PRÁTICA DE INFORMÁTICA	35
CONVOCAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO LOCAL DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA ..	55



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
 “DIANÓPOLIS É A NOSSA BANDEIRA”
 GESTÃO: 2025/2028



RETIFICAÇÃO Nº 04 DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E TRATADOR DE ANIMAL E CRIAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

O Município de Dianópolis, Estado do Tocantins, representado pelo Prefeito Municipal, José Salomão Jacobina Aires, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, torna pública a presente retificação do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado, conforme descrito a seguir:

1. Alterações no Edital Original:

1.1. Capítulo 5. DAS PROVAS:

ONDE SE LÊ

5.4.3 O Teste de Aptidão Física será composto por duas etapas:
 Etapa I – levantamento e carregamento de peso. Etapa II – Caminhada de 1.200 metros (mil e duzentos metros);

LEIA-SE

5.4.3 O Teste de Aptidão Física será composto por duas etapas:
 Etapa I – levantamento e carregamento de peso. Etapa II – Corrida/Caminhada de 1.200 metros (mil e duzentos metros);

ONDE SE LÊ

5.4.4 O levantamento e carregamento de peso se caracterizará pelo uso do pulverizador a combustão, com peso aproximado de 15kg para o sexo feminino e de 25kg para o sexo masculino, simulando o cotidiano da profissão.

LEIA-SE



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
 “DIANÓPOLIS É A NOSSA BANDEIRA”
 GESTÃO: 2025/2028



5.4.4 O levantamento e carregamento de peso se caracterizará pelo uso do pulverizador a combustão, com peso aproximado de 15kg para o sexo feminino e de 25kg para o sexo masculino, simulando o cotidiano da profissão, da seguinte forma:

Sexo	Tempo máximo	Distância
Feminino	3 minutos	200 metros
Masculino	3:30 minutos	250 metros

2. Permanência das demais disposições:

2.1. Ficam mantidas as demais disposições do edital original que não foram objeto desta retificação.

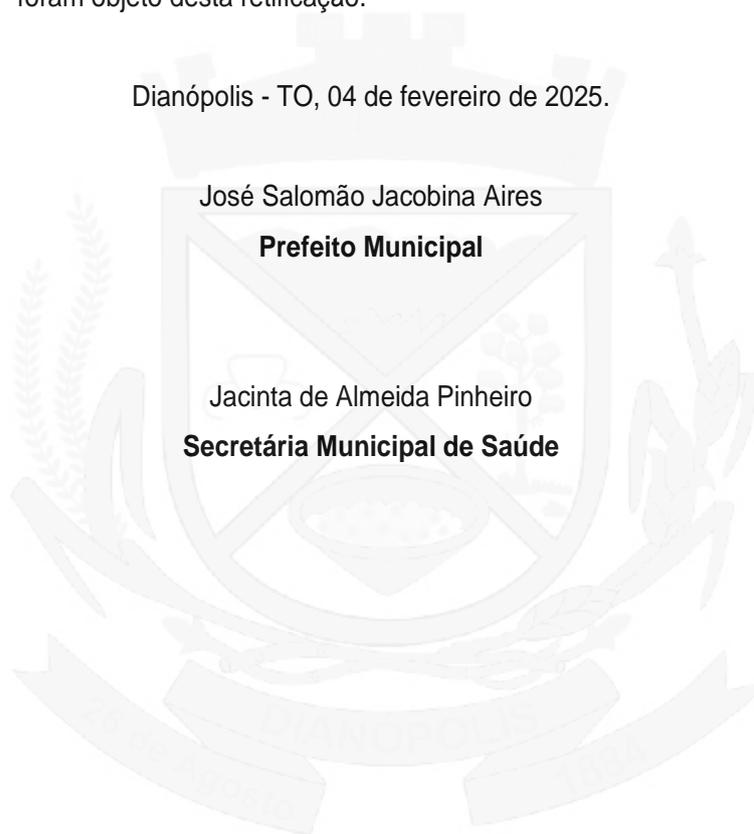
Dianópolis - TO, 04 de fevereiro de 2025.

José Salomão Jacobina Aires

Prefeito Municipal

Jacinta de Almeida Pinheiro

Secretária Municipal de Saúde



5076722271050142962



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
“DIANÓPOLIS É A NOSSA BANDEIRA”

GESTÃO: 2025/2028

**EDITAL RETIFICADO Nº04 - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AGENTE DE COMBATE ÀS
ENDEMIAS, AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E TRATADOR DE ANIMAL
E CRIAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA ATENDER ÀS EQUIPES NO
MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS-TO.**

O Município de Dianópolis, Estado do Tocantins, representado pelo Prefeito Municipal, José Salomão Jacobina Aires, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, torna público o presente Edital. Este edital regulamenta o Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos de Agente de Combate às Endemias, Agentes Comunitários de Saúde e Tratador de Animal, conforme as disposições abaixo descritas.

RESOLVE:

Tornar público o Edital destinado a regulamentar o Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos, para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva, no cargo abaixo especificado, objetivando a contratação de servidores de acordo com necessidade, por tempo determinado a ser definido pela Administração Municipal, sob o regime jurídico único.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva da Comissão Especial nomeada pelo Decreto Municipal nº 30, de 06 de janeiro de 2025. O certame terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, conforme conveniência da Administração Municipal.

1.2. A contratação será por tempo determinado, sem geração de vínculo permanente. Inicialmente, os contratos terão duração de 01 (um) ano, podendo ser renovados conforme a validade do certame e as necessidades administrativas.



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
 “DIANÓPOLIS É A NOSSA BANDEIRA”
 GESTÃO: 2025/2028

1.3. Informamos que os cargos, vagas, vencimentos, carga horária e escolaridade exigida estão descritos no Quadro I:

Quadro I – CARGOS, VAGAS, JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTO E HABILITAÇÃO.

CARGOS	VAGAS	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO	HABILITAÇÃO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	14 + CR	40 horas semanais	R\$ 3.036,00	Ensino Médio Completo
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	02 + CR	40 horas semanais	R\$ 3.036,00	Ensino Médio Completo
TRATADOR DE ANIMAL	01	40 horas semanais	R\$ 1.518,00	Ensino Fundamental Completo

1.4. Ao realizar a sua inscrição para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, o candidato deverá optar pela área de abrangência, sendo a mesma de abrangência do seu próprio endereço residencial, conforme Art. 6º, inciso I da lei 11.350/2006, que determina que o Agente Comunitário de Saúde residirá na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital do Processo Seletivo Público. Não estendendo a exigência para os cargos de Agente de Combate à Endemias.

1.5. As atribuições do cargo de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias estão descritas no ANEXO III deste edital;

1.6. A seleção dos candidatos constará na prova de teórica, prova de informática e prova de títulos.

1.7. A interesse da administração municipal, os candidatos aprovados no Processo Seletivo, quando da sua convocação, serão contratados e regidos pelo



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
“DIANÓPOLIS É A NOSSA BANDEIRA”
GESTÃO: 2025/2028

Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com jornada de trabalho e remuneração conforme descritos no Quadro I.

1.8. Quando da convocação os candidatos aprovados serão convocados por meio do Diário Oficial do Município de Dianópolis - TO, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento do processo seletivo, sendo respeitado os prazos previstos.

1.9. Estar residindo na área onde concorre a vaga pretendida (LEI 11.350/2006), devendo comprovar residência.

1.10. Recomenda-se ao candidato a leitura das normas deste Edital, bem como as condições para contratação no cargo pleiteado.

1.11. Os horários citados neste Edital referem-se à hora oficial de Brasília/DF.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas on-line no período de 13 a 20 de janeiro de 2025, no endereço eletrônico: <https://forms.gle/RbpRDtoyJBquMhnt6>.

2.2. O processo é isento de taxas de inscrição para todos os cargos.

2.3. Documentos exigidos no ato da realização da prova teórica (em envelope lacrado):

- Documento oficial de identificação com foto (RG, CNH ou Carteira Profissional);
- CPF;
- Comprovante de escolaridade correspondente ao cargo;
- Comprovante de endereço atualizado ou declaração de residência emitida nos últimos 30 dias;
- Documentos para comprovação de títulos (vide Anexo I);
- Declaração de tempo de serviço emitida por órgão competente, se aplicável.



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
 “DIANÓPOLIS É A NOSSA BANDEIRA”
 GESTÃO: 2025/2028

2.4 Declaração e tempo de serviço emitido pelo setor competente em papel timbrado, com assinatura do emitente contendo tempo em dias até a data limite de 01/12/2024.

2.5 O candidato poderá obter informações referentes ao Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos, no horário de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Dianópolis - TO.

2.6 A Comissão Especial para Supervisionar e Acompanhar a Realização de Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde divulgará a homologação das inscrições, em Diário Oficial Municipal, conforme cronograma anexo.

2.7 Caso o candidato realize mais de uma inscrição para cargos distintos, será considerada válida somente a última inscrição efetuada, independentemente do cargo escolhido. As inscrições anteriores serão automaticamente invalidadas, sem possibilidade de recurso ou reconsideração.

3 DAS VAGAS

Quadro II – CARGOS E VAGAS

CARGO	NÚMERO DE VAGAS
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	14 Vagas imediatas + Formação de Cadastro Reserva (CR)
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	04 Vagas imediatas + Formação de Cadastro Reserva (CR)
TRATADOR DE ANIMAL	01 vaga imediata + Formação de Cadastro Reserva (CR)

Quadro III - DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR UNIDADES DE SAÚDE – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

UNIDADE DE SAÚDE	NÚMERO DE VAGAS	DESCRIÇÃO DA VAGA
PSF 01 – ZONA RURAL (Teófilo/Sítio	01 VAGA –	ACS/PSF01 – ZONA



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
 “DIANÓPOLIS É A NOSSA BANDEIRA”

GESTÃO: 2025/2028

Velho/Chapadinha)	ZONA RURAL	RURAL
PSF 02 – NOVA CIDADE - ZONA RURAL (Região do Assentamento Novo Plano) PSF 02 – NOVA CIDADE – ZONA URBANA	01 VAGA - ZONA RURAL 02 VAGAS – ZONA URBANA	ACS/PSF02 – ZONA RURAL ACS/PSF02 – ZONA URBANA
PSF 03 – CENTRO/NOVO HORIZONTE – ZONA URBANA	02 VAGAS – ZONA URBANA	ACS/PSF03 – ZONA URBANA
PSF 04 - ZONA RURAL (Prazeres, Casa Nova, Buraco) PSF 04 - CENTRO/BELA VISTA – ZONA URBANA PSF 04 - CENTRO/BELA VISTA – ZONA URBANA	01 VAGA - ZONA RURAL 01 VAGA – ZONA URBANA 01 VAGA (CR) – ZONA URBANA	ACS/PSF04 – ZONA RURAL ACS/PSF04 – ZONA URBANA ACS/PSF04 – ZONA URBANA
PSF 05 – ZONA RURAL (Região da Boa Sorte) PSF 05 – CAVALCANTE/SETOR BRASIL - ZONA URBANA	01 VAGA - ZONA RURAL 01 VAGA – ZONA URBANA	ACS/PSF05 – ZONA RURAL ACS/PSF05 – ZONA URBANA
PSF 06 – SANTA LUZIA/JARDIM PRIMAVERA/JARDIM/CANADÁ/SETOR INDUSTRIAL – ZONA URBANA	01 VAGA – ZONA URBANA	ACS/PSF06 – ZONA URBANA
PSF 07 – CAVALCANTE/NOVA	03 VAGAS –	ACS/PSF07 – ZONA

5076722271050142962



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
 “DIANÓPOLIS É A NOSSA BANDEIRA”

GESTÃO: 2025/2028

CIDADE	ZONA URBANA	URBANA
--------	----------------	---------------

Quadro IV - DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR UNIDADE/LOCALIDADE – AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

UNIDADE DE SAÚDE	NÚMERO DE VAGAS	DESCRIÇÃO DA VAGA
PSF 01 – ALTO CAVALCANTE	01 VAGA	ACE/PSF01
PSF 02 – NOVA CIDADE	01 VAGA (CR)	ACE/PSF02
PSF 06 – SANTA LUZIA	01 VAGA (CR)	ACE/PSF06
PSF 07 – NOVA CIDADE (ANTIGO MATADOURO)	01 VAGA	ACE/PSF07

Quadro V - DISTRIBUIÇÃO DE VAGA POR UNIDADE – TRATADOR DE ANIMAL

UNIDADE DE SAÚDE	NÚMERO DE VAGAS	DESCRIÇÃO DA VAGA
UNIDADE DE VIGILÂNCIA DE ZONÓSES	01 VAGA	TRATADOR DE ANIMAL

4 DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

4.1 O Processo Seletivo Simplificado compreenderá as seguintes etapas:

ETAPAS	EVENTO	DATAS
1ª ETAPA	Divulgação do Edital.	13/01/2025
2ª ETAPA	Início das inscrições.	13/01/2025 a 20/01/2025
3ª ETAPA	Homologação das inscrições.	21/01/2025
4ª ETAPA	Aplicação da prova teórica, de caráter classificatório/eliminatório e entrega de títulos (cópias). Estes, só	27/01/2025



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
 “DIANÓPOLIS É A NOSSA BANDEIRA”
 GESTÃO: 2025/2028

	serão avaliados, para os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) na prova teórica. Desclassificados nessa etapa, serão eliminados do processo seletivo. (TODOS OS CARGOS)	
5ª ETAPA	Divulgação Gabarito	28/01/2025
6ª ETAPA	Divulgação Preliminar do resultado da prova teórica.	29/01/2025
7ª ETAPA	Prazo para recurso contra o resultado preliminar da prova teórica, até as 23:59h.	29/01/2025 a 30/01/2025
8ª ETAPA	Divulgação do resultado dos recursos e Convocação para prova de Informática e Aptidão Física	31/01/2025
9ª ETAPA	Aplicação de Prova Prática de Informática, de caráter classificatório/eliminatório. Serão eliminados do Processo Seletivo, candidatos que obtiverem nota inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor total da prova. Desclassificados nessa etapa, serão eliminados do processo seletivo. (SOMENTE PARA AGENTES DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS)	03/02/2025
10ª ETAPA	Prova Aptidão Física - Desclassificados nessa etapa, serão	05/02/2025 as 9h da

5076722271050142962



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
 “DIANÓPOLIS É A NOSSA BANDEIRA”
 GESTÃO: 2025/2028

	eliminados do processo seletivo. (SOMENTE PARA AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS)	manhã. Local a definir.
11ª ETAPA	Divulgação do Resultado da Prova prática de informática e Aptidão Física.	06/02/2025
12ª ETAPA	Avaliação de Títulos pela Comissão Especial	07/02/2025.
13ª ETAPA	Resultado Final Preliminar	10/02/2025
14ª ETAPA	Prazo para Interposição de recursos contra o resultado final preliminar	10/02/2025 a 11/02/2025
15ª ETAPA	Divulgação do resultado dos Recursos e Divulgação do Resultado Final	12/02/2025
16ª ETAPA	Homologação do Resultado Final	13/02/2025

5. DAS PROVAS

Os locais para realização da prova teórica, prova prática de informática, prova de títulos e de teste de aptidão física serão divulgados posteriormente, nos meios oficiais de divulgação e no Diário Oficial do Município.

Farão parte do processo seletivo as seguintes provas: prova teórica, para todos os cargos. PROVA PRÁTICA DE INFORMÁTICA, para todos os cargos. PROVA DE TÍTULOS, para todos os cargos. E TESTE DE APTIDÃO FÍSICA, exclusivo para o cargo de AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS.

Quadro VII – QUADRO DE PROVAS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

QUADRO DE PROVAS E PONTUAÇÃO – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
PROVA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Prova teórica	4,0
Prova Prática de Informática	2,0



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
 “DIANÓPOLIS É A NOSSA BANDEIRA”
 GESTÃO: 2025/2028

Prova de Títulos	4,0
TOTAL	10,0

Quadro VIII – QUADRO DE PROVAS – AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS

QUADRO DE PROVAS E PONTUAÇÃO – AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	
PROVA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Prova teórica	4,0
Prova Prática de Informática	2,0
Prova de Títulos	3,0
Teste de Aptidão Física	1,0
TOTAL	10,0

Quadro IX – QUADRO DE PROVAS – TRATADOR DE ANIMAL

QUADRO DE PROVAS E PONTUAÇÃO – TRATADOR DE ANIMAL	
PROVA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Prova teórica	4,0
Prova Prática de Informática	2,0
Prova de Títulos	4,0
TOTAL	10,0

5.1 DA PROVA TEÓRICA

5.1.1 Para todos os cargos, a prova teórica será composta por 04 (quatro) questões objetivas e 01 (uma) questão subjetiva, totalizando 05 (cinco) questões com valor de 0,8 por questão, totalizando 4,0 (quatro) pontos. E duração máxima de 02 (duas) horas para a realização. A questão subjetiva será composta por 01 (uma) questão discursiva para avaliação da capacidade argumentativa, expressiva e de análise crítica do candidato.



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
“DIANÓPOLIS É A NOSSA BANDEIRA”
GESTÃO: 2025/2028

5.1.2 A prova teórica deverá ser executada com caneta azul ou preta. Serão eliminados os candidatos que realizarem a prova teórica com qualquer outra cor além de azul ou preto.

5.1.3 Terá caráter eliminatório e classificatório, sendo eliminados candidatos que obtiverem nota inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor total da prova teórica.

5.1.4 Será eliminado das demais etapas do processo seletivo, o candidato que não comparecer para realizar a prova teórica, não havendo segunda chamada.

5.2 PROVA PRÁTICA DE INFORMÁTICA

5.2.1 A Prova de Informática será aplicada a todos os candidatos que atingirem a pontuação mínima na prova teórica e terá caráter eliminatório/classificatório, e avaliará conhecimentos sobre Microsoft Word, Excel e navegação na internet;

5.2.2 Na apuração dos pontos obtidos na prova prática de informática, serão eliminados os candidatos que:

- a) Obtiverem nota inferior a 50 % (cinquenta por cento) dos pontos na prova prática de informática;
- b) Desistirem de etapa anterior do processo seletivo.

5.3 DAS PROVAS DE TÍTULOS

5.3.1 A Prova de Títulos será de caráter classificatório, e somente serão avaliados os títulos dos candidatos que obtiverem pontuação mínima nas etapas anteriores.

5.3.2 Deverão ser entregues no dia da aplicação da prova teórica uma cópia do ANEXO I, cópias dos documentos comprobatórios dos títulos, conforme Quadro VI. Para a comprovação de cursos de aperfeiçoamento, serão considerados certificados realizados entre 01/01/2020 e 31/12/2024.

5.3.3 Os documentos deverão ser entregues em envelope lacrado e identificado com nome do candidato, sendo de inteira responsabilidade do candidato as despesas com cópias, autenticações e veracidade das informações. Envelopes não identificados, não terão seus títulos avaliados.



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
 “DIANÓPOLIS É A NOSSA BANDEIRA”
 GESTÃO: 2025/2028

5.3.4 Para a comprovação de Curso Técnico Profissionalizante, serão considerados os Certificado e/ou Declaração de Conclusão de Curso Técnico Profissionalizante, devidamente reconhecidos.

5.3.5 Para a comprovação de Curso de Ensino Superior, serão considerados diplomas ou declarações expedidos por Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo MEC;

5.3.6 Para a comprovação de Curso de Informática Básica, serão considerados Certificados de Curso de Informática, com no mínimo 40 horas;

5.3.7 Para comprovação de experiência profissional, serão aceitos como documentos comprobatórios: a) Para contratados pela CLT (por tempo indeterminado): Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (folha de identificação onde constam número, foto e série, folha da identificação civil e folha onde constam os contratos de trabalho); b) Para servidores/empregados públicos: comprovação em diário oficial ou certidão de tempo de serviço ou declaração de tempo de serviço. Para os casos de certidão de tempo de serviço ou declaração de tempo de serviço deverá ser informando claramente o serviço realizado e o período inicial e final. c) Para prestadores de serviço com contrato por tempo determinado: contrato de prestação de serviços ou contrato social ou contracheque (demonstrando claramente o período inicial e final de validade no caso destes dois últimos) e acompanhado de declaração do contratante ou responsável legal, no qual consta claramente o local onde os serviços foram prestados, a identificação do serviço realizado, o período inicial e final do mesmo e descrição das atividades executadas; d) Para autônomo: contracheque ou recibo de pagamento de autônomo – RPA (RPA referente ao mês de início de realização do serviço e ao mês de término de realização do serviço e acompanhada de declaração da cooperativa ou empresa responsável pelo fornecimento da mão de obra, em papel timbrado com o CNPJ, no qual consta claramente o local onde os serviços foram prestados, a identificação do serviço realizado, o período inicial e final do mesmo e descrição das atividades executadas.

5076722271050142962



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
 “DIANÓPOLIS É A NOSSA BANDEIRA”
 GESTÃO: 2025/2028

5.3.8 A contagem do tempo de serviço será em meses, não sendo contabilizados meses incompletos. Para fins de contagem, será considerado 01 mês, o período equivalente a 30 dias de serviço.

Quadro X

ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS – CARGO ENDEMIAS

TÍTULO	VALOR PARA CADA TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Certificado de cursos de aperfeiçoamento, com carga horária mínima de 08 horas, realizados entre 01/01/2020 e 31/12/2024, para cada título.	0,10 para cada título	0,50 pontos
Experiência profissional nas áreas de Agente Comunitário de Saúde e/ou Agente Comunitário de Endemias, por ano de atuação.	0,10 para cada ano	0,50 pontos
Certificado e/ou Declaração de Conclusão de Curso Técnico Profissionalizante	0,50 para cada título	1,0 pontos
Certificado de Conclusão Curso de Informática Básica com no mínimo 40 horas.	0,50 para cada título	0,50 pontos
Certificado e/ou Declaração de Conclusão de Ensino Superior em qualquer área do conhecimento.	0,50 para cada título	0,50 pontos
TOTAL		3,0

ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS – CARGO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

TÍTULO	VALOR PARA CADA TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
--------	------------------------	------------------



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
 “DIANÓPOLIS É A NOSSA BANDEIRA”
 GESTÃO: 2025/2028

Certificado de cursos de aperfeiçoamento, com carga horária mínima de 08 horas, realizados entre 01/01/2020 e 31/12/2024, para cada título.	0,10 para cada título	1,0 pontos
Experiência profissional nas áreas de Agente Comunitário de Saúde e/ou Agente Comunitário de Endemias, por ano de atuação.	0,10 para cada ano	1,0 pontos
Certificado e/ou Declaração de Conclusão de Curso Técnico Profissionalizante	0,50 para cada título	1,0 pontos
Certificado de Conclusão Curso de Informática Básica com no mínimo 40 horas.	0,50 para cada título	0,50 pontos
Certificado e/ou Declaração de Conclusão de Ensino Superior em qualquer área do conhecimento.	0,50	0,50 pontos
TOTAL		4,0

ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS – TRATADOR DE ANIMAL

TÍTULO	VALOR PARA CADA TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Certificado de cursos de aperfeiçoamento, com carga horária mínima de 08 horas, realizados entre 01/01/2020 e 31/12/2024, para cada título.	0,10 para cada título	1,0 pontos
Experiência profissional nas áreas de Agente Comunitário de Saúde, Tratador de Animal e/ou Agente Comunitário de Endemias, por ano de atuação.	0,10 para cada ano	1,0 pontos



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
 “DIANÓPOLIS É A NOSSA BANDEIRA”
 GESTÃO: 2025/2028

Certificado e/ou Declaração de Conclusão de Curso Técnico Profissionalizante	0,50 para cada título	1,0 pontos
Certificado de Conclusão Curso de Informática Básica com no mínimo 40 horas.	0,50 para cada título	0,50 pontos
Certificado e/ou Declaração de Conclusão de Ensino Superior em qualquer área do conhecimento.	0,50	0,50 pontos
TOTAL		4,0

5.4. TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

5.4.1. O Teste de Aptidão Física será aplicado exclusivamente ao cargo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS.

5.4.2. Somente os candidatos que atingirem pontuação mínima na prova teórica e Prova Prática de Informática serão classificados para o Teste de Aptidão Física.

5.4.3. O Teste de Aptidão Física será composto por duas etapas: Etapa I – levantamento e carregamento de peso. Etapa II – Corrida/Caminhada de 1.200 metros (mil e duzentos metros);

5.4.4. O levantamento e carregamento de peso se caracterizará pelo uso do pulverizador a combustão, com peso aproximado de 15kg para o sexo feminino e de 25kg para o sexo masculino, simulando o cotidiano da profissão, da seguinte forma:

Sexo	Tempo máximo	Distância
Feminino	3 minutos	200 metros
Masculino	3:30 minutos	250 metros

5.4.5. A caminhada de 1.200 metros terá tempo máximo sendo:

Sexo	Tempo máximo
Feminino	15 minutos
Masculino	12 minutos

5.4.6. O percurso poderá ocorrer em pistas em ambiente aberto ou fechado, ruas asfaltadas ou não pavimentadas, com acives e declives, simulando o cotidiano do exercício da profissão.



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
 “DIANÓPOLIS É A NOSSA BANDEIRA”
 GESTÃO: 2025/2028

5.4.7. Quanto ao local para a realização, será divulgado nos meios oficiais e no Diário Oficial do Município, ficando a cargo do candidato o acompanhamento do processo seletivo.

5.4.8. É vedado ao candidato:

- a) Prestar ou receber qualquer tipo de ajuda física;
- b) Parar durante a caminhada;
- c) Abandonar o circuito antes da liberação do examinador.
- d) O candidato realizará as etapas do Teste de Aptidão Física em apenas uma tentativa.

5.4.9. Do Local das Provas:

- e) O local e horário das Provas será disponibilizado com antecedência no Diário Oficial do Município e nos canais de divulgação da Secretaria de Saúde (Redes Sociais);

6. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

6.1. Para a classificação final, serão consideradas as seguintes pontuações para cada prova e avaliados conforme:

- **PROVA A** – Prova teórica, com valor de 4,0 pontos, de carácter classificatório e eliminatório;
- **PROVA B** - Prova prática de noções de informática, com o valor de 2,0 pontos para Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate À Endemias e Tratador de Animal. Sendo esta, de carácter classificatório e eliminatório;
- **PROVA C** – Títulos, com valor de 4,0 pontos para Agente Comunitário de Saúde e Tratador de Animal e 3,0 pontos para Agente de Combate À Endemias de carácter classificatório;
- **PROVA D** - Teste de Aptidão Física – Etapa com valor de 1,0 ponto, aplicada ao cargo de Agente de combate às endemias, sendo esta, de carácter classificatório e eliminatório.

SOMATÓRIA DE PONTOS POR CARGO		PONTUAÇÃO MÁXIMA
Agente Comunitário de	PROVA A + PROVA B +	10,0 pontos



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
 “DIANÓPOLIS É A NOSSA BANDEIRA”
 GESTÃO: 2025/2028

Saúde	PROVA C	
Agente de combate às endemias	PROVA A + PROVA B + PROVA C + PROVA D	10,0 pontos
Tratador de Animal	PROVA A + PROVA B + PROVA C	10,0 pontos

6.2. A classificação final, ocorrerá em ordem decrescente, e de acordo com a vaga a qual o candidato concorre, e de acordo com a soma dos pontos obtidos na prova teórica, prova prática de informática, prova de títulos e teste de aptidão física.

6.3. Apurado o total de pontos, na hipótese de empate, será classificado, preferencial e sucessivamente, o candidato que obtiver:

- a) Maior nota na prova teórica;
- b) Maior nota na PROVA PRÁTICA DE INFORMÁTICA;
- c) Maior na PROVA DE TÍTULOS;
- d) Tiver idade mais elevada, até a data de divulgação do resultado.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. No Resultado Final, os candidatos serão classificados, por cargo, e no limite de vagas, na ordem decrescente da soma dos pontos obtidos em todas as etapas do processo seletivo;

7.2. Para os candidatos classificados além do limite de vagas, as listagens serão apresentadas em ordem decrescente da pontuação obtida, observando-se a classificação final;

7.3. Serão divulgados nomes e pontos dos candidatos eliminados ou não classificados no Processo Seletivo. O Relatório Geral, com a situação e notas dos candidatos, poderá ser consultado pelos candidatos na Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Dianópolis - TO e no Diário Oficial do Município de Dianópolis - TO.



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
 “DIANÓPOLIS É A NOSSA BANDEIRA”
 GESTÃO: 2025/2028

7.4. Não haverá informação individual aos candidatos. Caberá a estes tomarem conhecimento do resultado deste Processo Seletivo nos locais indicados para divulgação. A responsabilidade pela busca de informações, bem como pelos prejuízos decorrentes do fato de não se terem informado, será exclusiva dos candidatos, e não do Município de Dianópolis - TO.

8. DOS RECURSOS

8.1. A Comissão de Avaliação deste Processo Seletivo será responsável pela análise e resposta aos eventuais recursos interpostos pelos candidatos.

8.2. O recurso, devidamente fundamentado, deverá conter os dados que informe a identidade do reclamante, seu número de inscrição e do cargo pleiteado.

8.3. Admitir-se-á, para cada candidato, desde que devidamente fundamentado, um único recurso relativo a cada caso previsto neste edital. Havendo mais de um recurso, de um mesmo candidato, será considerado e respondido apenas o 1.º recurso. Os demais recursos serão desconsiderados.

8.4. A decisão sobre os recursos interpostos poderá resultar em retificação no Edital ou Gabarito Oficial.

8.5. Em quaisquer dos casos previstos no item 11, serão rejeitados os recursos que não estiverem devidamente fundamentados, aqueles que configurarem plágio entre candidatos ou de textos da internet ou, ainda, aqueles a que se der entrada fora do prazo improrrogável previsto para cada caso.

8.6. A decisão sobre os recursos interpostos poderá resultar em retificação na ordem de classificação dos candidatos.

8.7. A divulgação do Resultado, com a classificação dos candidatos, será feita a partir do dia 13 de fevereiro de 2025.

8.8. Decairá do direito de impugnar este Edital o candidato que efetivar sua inscrição, aceitando, assim, todas as disposições nele contidas.

9. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
 “DIANÓPOLIS É A NOSSA BANDEIRA”
 GESTÃO: 2025/2028

9.1. A convocação para contratação dos candidatos classificados para as vagas oferecidas neste Processo Seletivo será feita respeitando sempre a ordem de classificação final dos candidatos e as disposições legais pertinentes.

9.2. O início das atividades no cargo ocorrerá em data a ser definida pela Secretaria Municipal de Saúde.

9.3. O candidato aprovado, quando for convocado para contratação, deverá submeter-se a exames médicos admissionais, de caráter eliminatório. A contratação dependerá de prévia inspeção médica, feita por médico especializado, visando constatar se o candidato está apto, física e mentalmente, para o cargo.

9.4. Convocado para contratação, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, a) Carteira de Identidade; b) Certidão de Nascimento ou de Casamento, se casado; c) Certidão de Nascimento de Filhos menores de 18 anos; d) Título Eleitoral e comprovante da última votação e/ou respectiva justificativa; e) Certificado de Reservista, se do sexo masculino; f) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF; g) Número de PIS/PASEP; h) Comprovante de conclusão de ensino médio completo; i) Comprovante de endereço; j) Antecedentes criminais; k) Cartão de vacinas atualizado; l) Declaração de todos os bens e valores que constitui seu patrimônio particular; m) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo público ou função pública de qualquer natureza; n) Carteira de Trabalho; o) Telefone de contato atualizado; p) Comprovante de conta corrente (Caixa Econômica Federal); q) 01 foto 3x4; r) Hemograma Completo com Plaquetas; s) Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina; t) Dosagens de Glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, AST, ALT; u) Sumário de Urina; v) Eletrocardiograma com laudo; w) Laudo de Sanidade Mental, com Certificação da Qualificação do Profissional, expedido por médico (a) Psiquiatra;

10. NORMAS DISCIPLINARES

10.1. A Comissão de Avaliação nomeada terá amplos poderes para orientação, realização e fiscalização dos trabalhos do Processo Seletivo. Somente poderão



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
 “DIANÓPOLIS É A NOSSA BANDEIRA”
 GESTÃO: 2025/2028

adentrar nos prédios onde serão aplicadas as provas pessoas devidamente autorizadas pela referida Comissão.

10.2. Todas as informações referentes a este Processo Seletivo serão prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

10.3. O Candidato que, comprovadamente, usar de fraude ou para ela concorrer, atentando contra a disciplina ou desacatando a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar ou fiscalizar a aplicação das provas deste Processo Seletivo será automaticamente excluído dessa seleção e estará sujeito também às penalidades legais cabíveis.

10.4. As informações prestadas pelo candidato, bem como os documentos que forem apresentados serão de sua inteira responsabilidade, tendo o Município de Dianópolis - TO o direito de excluir deste Processo Seletivo, a qualquer tempo, aquele que participar usando documento ou informações falsas ou outros meios ilícitos, devidamente comprovados.

10.5. Conforme o artigo 10, parágrafo único, da Lei Federal n.º 11.350/2006 e Lei Federal n.º 12.994/2014, o contrato poderá ser rescindido unilateralmente na hipótese de não atendimento ao disposto no inciso I, art. 6.º, daquela Lei (não residir, desde a data da publicação deste Edital, na área de abrangência da Estratégia Saúde da Família, de acordo com a opção feita no ato da inscrição) ou por motivo de apresentação de declaração falsa de residência.

10.6. Caso seja verificado, após seleção e contratação, que o candidato omitiu ou falsificou alguma informação essencial, este terá o seu contrato rescindido.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Durante a aplicação e correção da Prova de Conhecimentos Específicos, se ficar constatado, em qualquer questão, erro de elaboração que prejudique a resposta, a Comissão de Avaliação poderá anular a questão e, se assim for decidido, divulgará, antes da publicação do Resultado Final.

11.2. Não haverá justificativa para o não cumprimento pelo candidato dos prazos determinados neste Edital.



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
“DIANÓPOLIS É A NOSSA BANDEIRA”
GESTÃO: 2025/2028

11.3. As Folhas com Respostas das Provas de Conhecimentos Específicos bem como os Cadernos de Prova que não serão levados pelos candidatos, e serão de propriedade da Comissão de Avaliação, que dará a eles o destino conveniente, decorridos 60 (sessenta) dias da divulgação do resultado do Processo Seletivo.

11.4. O prazo de validade deste Processo Seletivo é de 01 (um) ano, a contar da data de homologação do resultado, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

11.5. A aprovação neste Processo Seletivo somente gerará direito à contratação, a qual se dará a exclusivo critério da Administração, se forem atendidas as disposições deste Edital e outras disposições legais pertinentes, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo.

11.6. Será obedecida, rigorosamente, a ordem de classificação final dos candidatos.

11.7. Em hipótese alguma, serão concedidas cópias ou vista de prova.

11.8. Do resultado deste Processo Seletivo, não caberá recurso de qualquer natureza, salvo o previsto neste Edital.

11.9. Município de Dianópolis - TO não se responsabiliza por quaisquer textos, e outras publicações referentes a este Processo Seletivo, que não tenham partido diretamente de si ou seus representantes e que seja publicado nos locais definidos.

11.10. São de inteira responsabilidade do candidato as declarações incompletas, erradas ou desatualizadas do seu endereço e que venham a dificultar quaisquer comunicações necessárias sobre o Processo Seletivo. Ademais, não caberá ao candidato aprovado qualquer reclamação, caso não seja possível ao Município de Dianópolis - TO convocá-lo por falta de atualização do endereço residencial ou telefone informado na inscrição.



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
“DIANÓPOLIS É A NOSSA BANDEIRA”
GESTÃO: 2025/2028

José Salomão Jacobina Aires

Prefeito Municipal

Jacinta de Almeida Pinheiro

Secretária Municipal de Saúde



5076722271050142962



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
 “DIANÓPOLIS É A NOSSA BANDEIRA”
 GESTÃO: 2025/2028

ANEXO I

BAREMA PARA AVALIAÇÃO DE PROVAS DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA
PROFISSIONAL

CARGO AGENTE ENDEMIAS

TÍTULO	VALOR PARA CADA TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Certificado de cursos de aperfeiçoamento, com carga horária mínima de 08 horas, realizados entre 01/01/2020 e 31/12/2024, para cada título.	0,10 para cada título	
Experiência profissional nas áreas de Agente Comunitário de Saúde e/ou Agente Comunitário de Endemias, por ano de atuação.	0,10 para cada ano	
Certificado e/ou Declaração de Conclusão de Curso Técnico Profissionalizante	0,50 para cada título	
Certificado de Conclusão Curso de Informática Básica com no mínimo 40 horas.	0,50 para cada título	
Certificado e/ou Declaração de Conclusão de Ensino Superior em qualquer área do conhecimento.	0,50 para cada título	
TOTAL		

CARGO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

TÍTULO	VALOR PARA CADA TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
--------	------------------------	------------------

5076722271050142962



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
 “DIANÓPOLIS É A NOSSA BANDEIRA”
 GESTÃO: 2025/2028

Certificado de cursos de aperfeiçoamento, com carga horária mínima de 08 horas, realizados entre 01/01/2020 e 31/12/2024, para cada título.	0,10 para cada título	
Experiência profissional nas áreas de Agente Comunitário de Saúde e/ou Agente Comunitário de Endemias, por ano de atuação.	0,10 para cada ano	
Certificado e/ou Declaração de Conclusão de Curso Técnico Profissionalizante	0,50 para cada título	
Certificado de Conclusão Curso de Informática Básica com no mínimo 40 horas.	0,50 para cada título	
Certificado e/ou Declaração de Conclusão de Ensino Superior em qualquer área do conhecimento.	0,50 para cada título	
TOTAL		

TRATADOR DE ANIMAL

TÍTULO	VALOR PARA CADA TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Certificado de cursos de aperfeiçoamento, com carga horária mínima de 08 horas, realizados entre 01/01/2020 e 31/12/2024, para cada título.	0,10 para cada título	
Experiência profissional nas áreas de Agente Comunitário de Saúde, Tratador de Animal e/ou Agente Comunitário de Endemias, por ano de atuação.	0,10 para cada ano	



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
 “DIANÓPOLIS É A NOSSA BANDEIRA”
 GESTÃO: 2025/2028

Certificado e/ou Declaração de Conclusão de Curso Técnico Profissionalizante	0,50 para cada título	
Certificado de Conclusão Curso de Informática Básica com no mínimo 40 horas.	0,50 para cada título	
Certificado e/ou Declaração de Conclusão de Ensino Superior em qualquer área do conhecimento.	0,50 para cada título	
TOTAL		



5076722271050142962



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
 “DIANÓPOLIS É A NOSSA BANDEIRA”
 GESTÃO: 2025/2028

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, DO AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS E TRATADOR ANIMAL

Atribuições do Agente Comunitário de Saúde: Agente Comunitário de Saúde deve desenvolver atividades de prevenção das doenças e promoção da saúde, através de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas, nos domicílios e na Comunidade, sob supervisão e acompanhamento do enfermeiro supervisor lotado na unidade básica de saúde da sua referência, participação na realização do diagnóstico demográfico e na definição do perfil sócio econômico da comunidade, na identificação de traços culturais e religiosos das famílias e da comunidade, na descrição do perfil do meio ambiente da área de abrangência, na realização do levantamento das condições de saneamento básico e realização do mapeamento da sua área de abrangência, realização do acompanhamento das microáreas de risco, realização da programação das visitas domiciliares, elevando a sua frequência nos domicílios que apresentam situações que requeiram atenção especial, atualização das fichas de cadastramento dos componentes das famílias, execução da vigilância de crianças menores de 01 ano consideradas em situação de risco e outras de conformidade com a portaria ministerial nº1886/97.

Atribuições de Agente de Combate à Endemias: Combate e prevenção de endemias mediante a notificação de focos endêmicos; vistoria e detecção de locais suspeitos; eliminação de focos; orientações gerais de saúde, conforme Portaria nº 1172/GM/2004. II - Cumprir com as atribuições atualmente definidas para os ACE em relação à prevenção e ao controle da malária e da dengue, conforme a Portaria nº. 1172 /GM/2004. III - acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias, pontos estratégicos e áreas de risco sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe.

Atribuições do Tratador de Animal: Limpeza e higiene: I - Manter os recintos dos animais limpos e higienizados para prevenir doenças. II - Alimentar os animais, III -



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
"DIANÓPOLIS É A NOSSA BANDEIRA"

GESTÃO: 2025/2028

Monitorar a saúde e o comportamento dos animais, IV - Registrar dados sobre os animais, como peso, tamanho, condição física, tratamentos recebidos e medicamentos, V - Administrar medicação aos animais, VI - Colaborar com veterinários, VII - Capturar e imobilizar os animais para transporte, utilizando métodos adequados e seguros e comunicar anormalidades ao médico veterinário ou à chefia imediata.



5076722271050142962



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
“DIANÓPOLIS É A NOSSA BANDEIRA”
GESTÃO: 2025/2028

ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

REDAÇÃO

I – Adequação

Ao tema proposto – O candidato deve mostrar que sabe interpretar adequadamente as situações propostas para redação e identificar o(s) tema(s) apresentado(s), a partir do(s) qual(is) irá expor suas ideias.

À modalidade escrita em língua padrão – O candidato deve apresentar domínio das regras gramaticais, das normas ortográficas e dos recursos de pontuação, que propiciem um texto adequado à variedade padrão da língua.

Do vocabulário – Seu uso deve ser apropriado, rico e variado.

Ao número de linhas solicitado – entre 20 e 30.

II – Coerência e coesão

Essas características fazem com que um texto seja mais do que uma soma de frases soltas, e atribuem unidade à redação. Para produzir um texto coerente e coeso, o candidato deve observar os seguintes aspectos:

- Organização – As partes do texto devem estar articuladas entre si e ao todo de maneira clara e coerente, distribuídas adequadamente em parágrafos. A conclusão deve ser decorrente do previamente exposto.
- Encadeamento de ideias com continuidade (retomada de elementos no decorrer do texto) e progressão temática (sem circularidade ou redundâncias inexpressivas).
- Uso de recursos coesivos – elementos anafóricos não-ambíguos (pronomes, advérbios, elipses, reiteraões, substituições lexicais); articuladores apropriados (conjunções, operadores discursivos); correlação de tempos e modos verbais.
- Estabelecimento de relações semânticas pertinentes entre palavras, frases e parágrafos, sem contradições.



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
 “DIANÓPOLIS É A NOSSA BANDEIRA”
 GESTÃO: 2025/2028

III – Informatividade e argumentação

Nível de informação – O candidato precisa mostrar um nível de informação, em relação ao mundo em que vive, condizente com seu nível de escolaridade. As informações apresentadas devem ser pertinentes às ideias que está desenvolvendo.

- Nível de argumentação – O candidato deve mostrar que sabe selecionar argumentos e organizá-los de modo consistente, em função do ponto de vista adotado, revelando espírito crítico, situando-se em um universo de referências concretas, sem apresentar noções generalizantes, indeterminadas ou vagas, sem uso de clichês.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Conhecimento do sistema operacional Microsoft Windows 7: arquivos, pastas (diretórios) e operações com arquivos; segurança, antivírus e atualização (Windows Update). Utilização do Windows Explorer: copiar, mover e excluir arquivos; criar pastas e subpastas no Windows 7. Conhecimento do editor de textos Microsoft Word 2007: criar, salvar, editar e apagar documentos; sumário e índice; formatação e impressão. Microsoft Excel 2007: Elaboração de planilhas e gráficos (criar, salvar, editar e apagar), cálculos, fórmulas, manipulação de planilhas e impressão. Conhecimento de Internet e do Internet Explorer 11 para Windows 7; Operações de correio eletrônico no Microsoft Office Outlook 2007: receber e enviar mensagens; anexos; catálogo de endereços; organização das mensagens.

ESPECÍFICOS

Agente Comunitário de Saúde: Conhecimento do Sistema Único de Saúde (SUS): organização, princípios e diretrizes; Promoção e proteção da saúde. Epidemiologia: conceitos básicos, principais agravos a saúde, doenças de notificação compulsória; Vacinação – calendário de vacinação; Noções específicas sobre a ESF, área de abrangência, territorialização, trabalho voltado à família, programas de saúde, trabalho em equipe. Ética e cidadania. Política Nacional de Atenção Básica. Atribuições do Agente Comunitário de Saúde. Ferramentas de trabalho do Agente



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
 “DIANÓPOLIS É A NOSSA BANDEIRA”

GESTÃO: 2025/2028

Comunitário de Saúde. O trabalho do Agente Comunitário de Saúde. REFERÊNCIAS E LEGISLAÇÃO: ALMEIDA FILHO, Naomar de. Introdução à epidemiologia moderna. 2 ed. Belo Horizonte: COOPMED, 1992. LISTA DE DOENCAS DE NOTIFICACAO COMPULSORIA disponível no site www.saude.gov.br BRASIL, Constituição Federal de 1988 – Título VIII, Capítulo II, Seção II, Artigos de 196 a 200, Da Saúde. BRASIL. Ministério da Saúde. Lei n. 8.080 de 19/09/1990. Diário Oficial da União. Brasília, 20/09/1990. BRASIL. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. BRASIL. Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006. Regulamenta o §5º do art. 198 da Constituição, dispõe sobre o aproveitamento de pessoal amparado pelo parágrafo único do art. 2º da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, e dá outras providências. BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. (Série E. Legislação em Saúde). BRASIL. Decreto nº 8.474, de 22 de junho de 2015. Regulamenta o disposto no § 1º do art. 9º-C e no § 1º do art. 9º-D da Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para dispor sobre as atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias. BRASIL. Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). BRASIL. Lei nº 13.595, de 5 de janeiro de 2018. Altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para dispor sobre a reformulação das atribuições, a jornada e as condições de trabalho, o grau de formação profissional, os cursos de formação técnica e continuada e a indenização de transporte dos profissionais Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. HumanizaSUS: Documento base para gestores e trabalhadores do SUS / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. 4. ed. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2008. BRASIL. Ministério da Saúde. Guia prático do agente comunitário de saúde.



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
 “DIANÓPOLIS É A NOSSA BANDEIRA”
 GESTÃO: 2025/2028

Brasília: Ministério da Saúde, 2009. BRASIL. Ministério da Saúde. O trabalho do agente comunitário de saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2009.

Agente de Combate à Endemias: Conhecimento do Sistema Único de Saúde (SUS): organização, princípios e diretrizes; Promoção e proteção da saúde. Política Nacional de Atenção Básica. Atribuições do agente de combate a endemias. Vigilância em Saúde. Conhecimentos básicos sobre doenças como Doenças de chagas, Esquistossomose, Febre Amarela, leishmaniose, raiva, dentre outras doenças infecto-contagiosas em geral. Dengue: Forma e transmissão da dengue; sintomas da doença; métodos de prevenção; métodos de combate ao mosquito: normas técnicas; histórico da doença; Programa nacional de controle da dengue. Material de uso diário; visita domiciliar; estratificação entomoepidemiológica do município; tratamento e cálculo para tratamento; criadouros; organização e operação de campo. Manuseio de inseticidas e uso de Equipamentos de Proteção Individual. Ética e cidadania. REFERÊNCIAS E LEGISLAÇÃO: BRASIL, Constituição Federal de 1988 – Título VIII, Capítulo II, Seção II, Artigos de 196 a 200, Da Saúde. BRASIL. Ministério da Saúde. Lei n. 8.080 de 19/09/1990. Diário Oficial da União. Brasília, 20/09/1990. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Nacional de Assistência à Saúde. ABC do SUS: doutrinas e princípios – O que há de novo na saúde? Brasília, 1990. BRASIL. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. BRASIL. Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006. Regulamenta o §5º do art. 198 da Constituição, dispõe sobre o aproveitamento de pessoal amparado pelo parágrafo único do art. 2º da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, e dá outras providências. BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. (Série E. Legislação em Saúde). BRASIL. Decreto nº 8.474, de 22 de junho de 2015. Regulamenta o disposto no § 1º do art. 9º-C e no § 1º do art. 9º-D da Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para dispor sobre as atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias. BRASIL. Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
 “DIANÓPOLIS É A NOSSA BANDEIRA”
 GESTÃO: 2025/2028

revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). BRASIL. Lei nº 13.595, de 5 de janeiro de 2018. Altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para dispor sobre a reformulação das atribuições, a jornada e as condições de trabalho, o grau de formação profissional, os cursos de formação técnica e continuada e a indenização de transporte dos profissionais Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias. BRASIL. Ministério da Saúde. Controle de vetores: procedimento de segurança. Brasília: Ministério da Saúde: Fundação Nacional de Saúde, 2001. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Manual de vigilância, prevenção e controle de zoonoses: normas técnicas e operacionais. Brasília: Ministério da Saúde, 2016. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia em Serviços. Guia de Vigilância em Saúde. Volume único. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2017. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Vigilância em saúde. Manual de Vigilância e Controle da Leishmaniose Visceral. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. (Série A. Normas e Manuais Técnicos).

Tratador de animal: Conhecimento do Sistema Único de Saúde (SUS): organização, princípios e diretrizes; Promoção e proteção da saúde. Epidemiologia: conceitos básicos, principais agravos a saúde, doenças de notificação compulsória. Conhecimentos básicos sobre doenças como Doenças de chagas, Esquistossomose, Febre Amarela, leishmaniose, raiva, dentre outras doenças infectocontagiosas em geral. Limpeza, desinfecção e organização dos recintos, gaiolas, canis, gatil e áreas de quarentena. Protocolos de biossegurança, prevenção de zoonoses e uso de EPIs.

Conhecimento sobre zoonoses e bem-estar animal. A captura de animais errantes em vias públicas ou áreas de risco. Identificação de riscos à saúde pública e trabalhar em conjunto com a equipe técnica.



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
 “DIANÓPOLIS É A NOSSA BANDEIRA”
 GESTÃO: 2025/2028



DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA PRÁTICA DE INFORMÁTICA

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E TRATADOR DE ANIMAIS DO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS - TO TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA PROVA PRÁTICA DE INFORMÁTICA, RESULTADO DAS NOTAS DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS E CANDIDATOS APTOS PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA PARA O CARGO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

Abaixo, apresenta-se a relação dos candidatos por ordem de nota decrescente, organizados por cargo e unidade de lotação:

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | UNIDADE DE SAÚDE: PSF 01 (ZONA RURAL)

POSIÇÃO	NOME	CPF	NOTA PROVA TEÓRICA	NOTA INFORMÁTICA	NOTA TÍTULOS	RESULTADO PARCIAL	STATUS
1º	IARLA LETÍCIA SILVA SANTOS	061***.***-06	3,00	2,00	1,50	6,50	APROVADO
2º	LUCINEI RODRIGUES ALVES	009***.***-43	2,40	2,00	0,40	4,80	CLASSIFICADO

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | UNIDADE DE SAÚDE: PSF 02 (ZONA URBANA)

POSIÇÃO	NOME	CPF	NOTA PROVA TEÓRICA	NOTA INFORMÁTICA	NOTA TÍTULOS	RESULTADO PARCIAL	STATUS
1º	MÔNICA TAVARES SANTANA	004***.***-69	3,20	2,00	2,00	7,20	APROVADO



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
 “DIANÓPOLIS É A NOSSA BANDEIRA”
 GESTÃO: 2025/2028



2º	IZETE APARECIDA GOMES CELINO	030***.***-59	3,80	2,00	0,50	6,30	APROVADO
3º	CLEIANY VENÂNCIO G. F. CARDOSO	083***.***-90	2,40	2,00	1,50	5,90	CLASSIFICADO
3º	HUGO GABRIEL ROCHA CUNHA	123***.***-60	2,40	2,00	1,50	5,90	CLASSIFICADO
4º	OSVANICE C. CARDOSO	069***.***-39	3,20	1,50	1,00	5,70	CLASSIFICADO
5º	HELEN THAUANE GONÇALVES FIGUEIRA CARDOSO	083***.***-10	3,20	2,00	0,50	5,70	CLASSIFICADO
6º	ROSÂNGELA CARDOSO VIANA	056***.***-22	2,40	2,00	1,20	5,60	CLASSIFICADO
7º	VIDALINA CARDOSO BARBOSA	979***.***-53	2,40	2,00	1,00	5,40	CLASSIFICADO
8º	PAULA MONIQUE DOS S. MARTINS	056***.***-26	2,40	2,00	1,00	5,40	CLASSIFICADO
9º	ELIZETE SOUSA SANTANA	052***.***-08	2,40	2,00	1,00	5,40	CLASSIFICADO
10º	PEDRO HENRIQUE R. DE AGUIAR	064***.***-42	2,20	2,00	1,10	5,30	CLASSIFICADO

5076722271050142962



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
 “DIANÓPOLIS É A NOSSA BANDEIRA”
 GESTÃO: 2025/2028



11º	ALICE VITÓRIA CARVALHO QUIRINO	089***.***-51	3,20	2,00	0,10	5,30	CLASSIFICADO
12º	SAMYLA PEREIRA SANTOS	084***.***-10	3,20	2,00	0,00	5,20	CLASSIFICADO
13º	MAISA RODRIGUES DE MELO	048***.***-75	2,40	2,00	0,70	5,10	CLASSIFICADO
14º	LARISSA AGUIAR MACÊDO	074***.***-39	2,40	2,00	0,70	5,10	CLASSIFICADO
15º	YASMIN DE MENEZES CARVALHO	377***.***-30	2,40	2,00	0,70	5,10	CLASSIFICADO
16º	KARINE MARTINS PEREIRA	081***.***-03	2,40	2,00	0,60	5,00	CLASSIFICADO
17º	JULIANA CARVALHO QUIRINO	090***.***-78	2,40	2,00	0,60	5,00	CLASSIFICADO
18º	LUCICLEIA DA SILVA BONFIM	012***.***-80	2,40	2,00	0,50	4,90	CLASSIFICADO
19º	MARIA DE LOURDES CLARA DIAS	067***.***-66	2,40	2,00	0,00	4,40	CLASSIFICADO
20º	ALINE OLIVEIRA DE SOUSA	063***.***-31	2,20	2,00	0,00	4,20	CLASSIFICADO

5076722271050142962



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
 “DIANÓPOLIS É A NOSSA BANDEIRA”
 GESTÃO: 2025/2028



21º	ISADORA MENESES RAMALHO	048***.***-18	2,40	1,50	0,00	3,90	CLASSIFICADO
22º	AMÁLIA FERREIRA	063***.***-26	2,20	0,00	0,00	2,20	DESCCLASSIFICADO
23º	ZENAIDE MIRANDA MELO RODRIGUES	015***.***-74	2,40	N.C	0,00	2,40	DESCCLASSIFICADO
24º	KARLA RITYELLE PEREIRA SILVA BARBOSA	046***.***-12	2,00	N.C	0,00	2,00	DESCCLASSIFICADO

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | UNIDADE DE SAÚDE: PSF 02 (ZONA RURAL)

POSIÇÃO	NOME	CPF	NOTA PROVA TEÓRICA	NOTA INFORMÁTICA	NOTA TÍTULOS	RESULTADO PARCIAL	STATUS
1º	AGILSON ALMEIDA RODRIGUES	598***.***-15	2,40	2,00	1,00	5,40	APROVADO

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | UNIDADE DE SAÚDE: PSF 03 (ZONA URBANA)

POSIÇÃO	NOME	CPF	NOTA PROVA TEÓRICA	NOTA INFORMÁTICA	NOTA TÍTULOS	RESULTADO PARCIAL	STATUS
---------	------	-----	--------------------------	---------------------	-----------------	----------------------	--------



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
 “DIANÓPOLIS É A NOSSA BANDEIRA”
 GESTÃO: 2025/2028



1º	TAYANE PARENTE GUERRA	075***.***-10	3,20	2,00	1,50	6,70	APROVADO
2º	MIRIAN ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	114***.***-07	3,20	2,00	1,00	6,20	APROVADO
3º	ROSILANE VALADARES PAULINO ALVES	052***.***-25	2,40	2,00	1,60	6,00	CLASSIFICADO
4º	ESTEPHANY WALCACER LÔBO	037***.***-06	3,20	2,00	0,70	5,90	CLASSIFICADO
5º	LAVÍNIA LIMA CANTUÁRIO GUIMARÃES	053***.***-03	3,20	2,00	0,50	5,70	CLASSIFICADO
6º	MARCIA CRISTINA JOSE DE CARVALHO	015***.***-66	2,60	2,00	1,00	5,60	CLASSIFICADO
7º	MICHAEL SANTOS SOUSA	703***.***-75	2,40	2,00	1,00	5,40	CLASSIFICADO
8º	ADRIELY ALBUQUERQUE DA SILVA	041***.***-69	2,40	2,00	1,00	5,40	CLASSIFICADO

5076722271050142962



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
 “DIANÓPOLIS É A NOSSA BANDEIRA”
 GESTÃO: 2025/2028



9º	FERNANDA ALVES DE JESUS	028***.***-00	2,40	2,00	0,90	5,30	CLASSIFICADO
10º	LORRANE AIRES ALVES	079***.***-06	3,20	2,00	0,10	5,30	CLASSIFICADO
11º	ELISIANE SILVA NASCIMENTO SANTOS	066***.***-71	3,00	2,00	0,00	5,00	CLASSIFICADO
12º	JHOANY DIAS MATOS	086***.***-52	2,00	2,00	1,00	5,00	CLASSIFICADO
13º	JALDENICE DIAS MATOS	758***.***-49	2,40	1,50	0,60	4,50	CLASSIFICADO
14º	FELIPE LEMOS LOPES	062***.***-27	2,40	2,00	0,00	4,40	CLASSIFICADO
15º	LETÍCIA FERREIRA DE MENEZES	648***.***-87	2,20	1,50	0,50	4,20	CLASSIFICADO
16º	JONAS ALVES ALBUQUERQUE	047***.***-85	2,00	2,00	0,00	4,00	CLASSIFICADO
17º	MONALISA LOPES CARVALHO	030***.***-76	2,40	1,00	0,00	3,40	CLASSIFICADO
18º	CLEUBA DE FÁTIMA PEREIRA BATISTA	604***.***-53	2,40	0,50	0,00	2,90	DESCCLASSIFICADO

5076722271050142962



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
 “DIANÓPOLIS É A NOSSA BANDEIRA”
 GESTÃO: 2025/2028



19º	PAULO AFONSO CARDOSO RODRIGUES	868***.***-91	2,40	0,50	0,00	2,90	DESCCLASSIFICADO
20º	MÔNICA DIAS JUREMA	024***.***-89	2,40	0,50	0,00	2,90	DESCCLASSIFICADO
21º	RODRIGO RODRIGUES DA SILVA	626***.***-87	2,40	N.C	1,10	3,50	DESCCLASSIFICADO
22º	PEDRO CIRQUEIRA RODRIGUES	076***.***-12	2,40	N.C	0,00	2,40	DESCCLASSIFICADO
23º	JEFERSON DIAS FERREIRA	021***.***-01	2,00	N.C	0,00	2,00	DESCCLASSIFICADO

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | UNIDADE DE SAÚDE: PSF 04 (ZONA URBANA)

POSIÇÃO	NOME	CPF	NOTA PROVA TEÓRICA	NOTA INFORMÁTICA	NOTA TÍTULOS	RESULTADO PARCIAL	STATUS
1º	MÔNICA FERREIRA DE OLIVEIRA	006***.***-78	4,00	2,00	2,70	8,70	APROVADO
2º	LÊGIANY BATISTA DE SOUZA	073***.***-60	4,00	2,00	0,50	6,50	CLASSIFICADO



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
 "DIANÓPOLIS É A NOSSA BANDEIRA"
 GESTÃO: 2025/2028



3º	TAYNARA VIRGENS LUSTOSA	055***.***-86	2,20	2,00	1,90	6,10	CLASSIFICADO
4º	DIANA BARROS SANTOS	027***.***-58	2,40	2,00	1,60	6,00	CLASSIFICADO
5º	ADRIANA BARBOSA DOS SANTOS	040***.***-82	2,40	2,00	1,00	5,40	CLASSIFICADO
6º	ALLINE RABELO DA SILVA	044***.***-12	2,40	2,00	1,00	5,40	CLASSIFICADO
7º	ANGÉLICA GOMES DOS SANTOS	066***.***-70	2,20	2,00	1,00	5,20	CLASSIFICADO
8º	VICTOR HUGO MONTEIRO SILVA	072***.***-47	2,40	2,00	0,50	4,90	CLASSIFICADO
9º	BIANCA VASCONCELOS DIAS MOREIRA	068***.***-62	2,40	2,00	0,50	4,90	CLASSIFICADO
10º	CAUANE ALVES DOS SANTOS	088***.***-58	2,40	2,00	0,10	4,50	CLASSIFICADO
11º	DIENE PEREIRA MOTA	735***.***-34	2,40	2,00	0,00	4,40	CLASSIFICADO
12º	LIVIA BATISTA DOS SANTOS	046***.***-65	2,20	2,00	0,20	4,40	CLASSIFICADO

5076722271050142962



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
 “DIANÓPOLIS É A NOSSA BANDEIRA”
 GESTÃO: 2025/2028



13º	JULIANA FERREIRA AIRES	069***.***-69	2,20	2,00	0,00	4,20	CLASSIFICADO
14º	DAYANE TAVARES NEVES	019***.***-88	2,40	1,00	0,50	3,90	CLASSIFICADO
15º	FRANCISCO ISAAC ALENCAR CRUZ	047***.***-42	2,40	1,00	0,00	3,40	CLASSIFICADO
16º	TATIELLE PEREIRA DE OLIVEIRA	044***.***-24	2,40	1,00	0,00	3,40	CLASSIFICADO
17º	MADALENA SOARES DOS SANTOS	046***.***-52	2,00	0,50	0,00	2,50	DESCCLASSIFICADO
18º	SILVANIA SOUSA NUNES	098***.***-18	2,40	0,00	0,00	2,40	DESCCLASSIFICADO
19º	KETLEEN MAELY DE OLIVEIRA SILVA	115***.***-98	2,40	N. C.	0,60	3,00	DESCCLASSIFICADO
20º	LETICIA CARDOSO DA SILVA	084***.***-61	2,40	N. C.	0,50	2,90	DESCCLASSIFICADO
21º	KEISLA RAIANY DAS VIRGENS SOARES	100***.***-57	2,40	N. C.	0,00	2,40	DESCCLASSIFICADO
22º	LEILA PEREIRA RODRIGUES	046***.***-05	2,20	N. C.	0,00	2,20	DESCCLASSIFICADO

5076722271050142962



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
 “DIANÓPOLIS É A NOSSA BANDEIRA”
 GESTÃO: 2025/2028



CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | UNIDADE DE SAÚDE: PSF 04 (ZONA RURAL)

NÃO HOUVE CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A VAGA

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | UNIDADE DE SAÚDE: PSF 05 (ZONA URBANA)

POSIÇÃO	NOME	CPF	NOTA PROVA TEÓRICA	NOTA INFORMÁTICA	NOTA TÍTULOS	RESULTADO PARCIAL	STATUS
1º	NATÁLIA SILVA SANTOS	067***.***-80	3,20	2,00	2,10	7,30	APROVADO
2º	MELLYSSA MIKAELLA MENEZES SOUZA	378***.***-20	2,40	2,00	1,50	5,90	CLASSIFICADO
3º	DILMA GONÇALVES NEPOMUCENO	018***.***-46	2,40	2,00	1,10	5,50	CLASSIFICADO
4º	BRUNO NUNES LIMA	092***.***-90	3,20	2,00	0,30	5,50	CLASSIFICADO
5º	CLAUZEMIR MOREIRA RODRIGUES	070***.***-17	2,40	2,00	1,00	5,40	CLASSIFICADO
6º	RIAN OLIVEIRA MELO	080***.***-33	2,40	2,00	0,60	5,00	CLASSIFICADO
7º	DÂMARES NUNES CERQUEIRA	066***.***-48	2,40	2,00	0,50	4,90	CLASSIFICADO
8º	BEATRIZ SENA LEITE BARBOSA	074***.***-06	2,40	2,00	0,50	4,90	CLASSIFICADO



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
 "DIANÓPOLIS É A NOSSA BANDEIRA"
 GESTÃO: 2025/2028



9º	ÉVELYN VITÓRIA PEREIRA DE CARVALHO	037***.***-16	2,40	2,00	0,50	4,90	CLASSIFICADO
10º	HELÂINE ALVES CASTRO	058***.***-81	2,40	2,00	0,40	4,80	CLASSIFICADO
11º	MELISSA NEPOMUCENO CARDOSO	091***.***-01	2,40	2,00	0,20	4,60	CLASSIFICADO
12º	PAULO JOSÉ ALVES VIEIRA	076***.***-52	2,00	2,00	0,00	4,00	CLASSIFICADO
13º	JOSÉ ROBERTO ALVES VIEIRA	076***.***-20	2,00	2,00	0,00	4,00	CLASSIFICADO
14º	ZENITA FERREIRA LIMA	006***.***-56	2,40	1,00	0,50	3,90	CLASSIFICADO

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | UNIDADE DE SAÚDE: PSF 05 (ZONA RURAL)

POSIÇÃO	NOME	CPF	NOTA PROVA TEÓRICA	NOTA INFORMÁTICA	NOTA TÍTULOS	RESULTADO PARCIAL	STATUS
1º	PEDRO JÚNIO SILVA AIRES	092***.***-84	2,20	2,00	0,70	4,90	APROVADO
2º	JOANA SILVA BARBOSA	965***.***-34	2,40	2,00	0,30	4,70	CLASSIFICADO



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
 “DIANÓPOLIS É A NOSSA BANDEIRA”
 GESTÃO: 2025/2028



CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | UNIDADE DE SAÚDE: PSF 06 (ZONA URBANA)

POSIÇÃO	NOME	CPF	NOTA PROVA TEÓRICA	NOTA INFORMÁTICA	NOTA TÍTULOS	RESULTADO PARCIAL	STATUS
1º	SIMONE FERREIRA RIBEIRO	013***.***-46	4,00	2,00	3,00	9,00	APROVADO
2º	ROGERS RIBEIRO VASCONCELOS	000***.***-67	3,20	2,00	1,00	6,20	CLASSIFICADO
3º	SÂMARAH LÍDIA MARQUES MACHADO	072***.***-01	2,40	2,00	0,00	4,40	CLASSIFICADO
4º	GENEY CARDOSO MACHADO	027***.***-30	2,40	0,50	0,50	3,40	DESCCLASSIFICADO

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | UNIDADE DE SAÚDE: PSF 07 (ZONA URBANA)

POSIÇÃO	NOME	CPF	NOTA PROVA TEÓRICA	NOTA INFORMÁTICA	NOTA TÍTULOS	RESULTADO PARCIAL	STATUS
1º	SELENA GABRIEL SILVA	066***.***-30	3,20	2,00	1,60	6,80	APROVADO
2º	EVELYN JOSÉ DUARTE	076***.***-71	3,20	2,00	1,60	6,80	APROVADO



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
 “DIANÓPOLIS É A NOSSA BANDEIRA”
 GESTÃO: 2025/2028



3º	JOANE HELENRIZE PEREIRA DOS SANTOS	024***.***-69	3,00	2,00	1,40	6,40	APROVADO
4º	ELISANE SOUSA DIAS PÓVOA	066***.***-27	3,20	2,00	1,00	6,20	CLASSIFICADO
5º	DAIANE FERREIRA GUALBERTO	067***.***-63	2,40	2,00	1,60	6,00	CLASSIFICADO
6º	ROSIANE ALVES DOS SANTOS	051***.***-75	2,40	2,00	1,50	5,90	CLASSIFICADO
7º	TAINÁ RIBEIRO CARDOSO	074***.***-50	3,20	2,00	0,70	5,90	CLASSIFICADO
8º	NÚBIA KELLY DE SOUSA NASCIMENTO	059***.***-98	2,40	2,00	1,20	5,60	CLASSIFICADO
9º	ADRIANA DE SOUSA FERREIRA	034***.***-90	2,40	2,00	1,10	5,50	CLASSIFICADO
10º	LORENA GUALBERTO CARVALHO	084***.***-23	2,40	2,00	1,10	5,50	CLASSIFICADO
11º	ARIENE MARQUES LEDUX	046***.***-58	2,40	1,50	1,50	5,40	CLASSIFICADO
12º	EDMÁRIA RODRIGUES PINHEIRO	071***.***-24	3,20	2,00	0,00	5,20	CLASSIFICADO

5076722271050142962



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
 “DIANÓPOLIS É A NOSSA BANDEIRA”
 GESTÃO: 2025/2028



13º	NAIZE PEREIRA BARBOSA	006***.***-17	2,40	2,00	0,50	4,90	CLASSIFICADO
14º	DAMIÃO PEREIRA DOS SANTOS	975***.***-72	2,20	1,50	0,80	4,50	CLASSIFICADO
15º	DOMINGOS AUGUSTO RIBEIRO DE AGUIAR	092***.***-03	2,40	2,00	0,00	4,40	CLASSIFICADO
16º	ANA CARLA PEREIRA CARVALHO	052***.***-27	2,40	2,00	0,00	4,40	CLASSIFICADO
17º	RAIANE CARVALHO GOMES SILVA	078***.***-86	2,20	2,00	0,00	4,20	CLASSIFICADO
18º	BRUNA TORRES TEIXEIRA	090***.***-64	3,20	1,00	0,00	4,20	CLASSIFICADO
19º	JUCILENE GONÇALVES DE OLIVEIRA GUSMÃO	029***.***-70	2,00	2,00	0,00	4,00	CLASSIFICADO
20º	JADSON FERNANDES SOUSA	049***.***-36	2,40	1,00	0,00	3,40	CLASSIFICADO

CARGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

POSIÇÃO	NOME	CPF	NOTA PROVA TEÓRICA	NOTA INFORMÁTICA	PRÓXIMA ETAPA	NOTA TÍTULOS	RESULTADO PARCIAL
---------	------	-----	--------------------	------------------	---------------	--------------	-------------------



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
 “DIANÓPOLIS É A NOSSA BANDEIRA”
 GESTÃO: 2025/2028



1º	LEANDRO SOARES NASCIMENTO	050***.***-30	4,00	2,00	APTO	2,10	8,10
2º	ANA LÚCIA LINO DOS SANTOS	018***.***-60	4,00	2,00	APTO	1,70	7,70
3º	PAULA GRACIELE JUREMA DE ALMEIDA	027***.***-08	4,00	2,00	APTO	1,70	7,70
4º	ROSILENE PEREIRA DOS SANTOS	028***.***-02	4,00	2,00	APTO	1,20	7,20
5º	KAREM SOUSA OLIVEIRA	071***.***-54	4,00	2,00	APTO	1,00	7,00
6º	VITOR NATALINO FERREIRA DO NASCIMENTO	092***.***-57	3,80	2,00	APTO	1,10	6,90
7º	ANGÉLICA NAIARA DE SOUZA	048***.***-10	3,20	2,00	APTO	1,50	6,70
8º	ALESSANDRO PEREIRA SILVA	046***.***-56	4,00	2,00	APTO	0,60	6,60
9º	GLAUCO GOMES RODRIGUES	027***.***-23	4,00	2,00	APTO	0,50	6,50
10º	ADINÉSIO CARDOSO DE SOUZA	498***.***-49	3,20	2,00	APTO	1,20	6,40
11º	JÉSSICA SOUSA SANTOS	055***.***-54	3,20	2,00	APTO	0,80	6,00

5076722271050142962



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
 “DIANÓPOLIS É A NOSSA BANDEIRA”
 GESTÃO: 2025/2028



12º	KAISE PEREIRA BARBOSA	070***.***-05	3,40	2,00	APTO	0,60	6,00
13º	HELEN JOYCE PEREIRA MOTA CARVALHO	090***.***-39	4,00	2,00	APTO	0,00	6,00
14º	CARLOS DANIEL PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	063***.***-57	4,00	2,00	APTO	0,00	6,00
15º	JALSON CARVALHO DE SOUSA	028***.***-17	3,20	2,00	APTO	0,70	5,90
16º	LILYAN NAIARA VERÍSSIMA DA SILVA	128***.***-77	2,40	2,00	APTO	1,50	5,90
17º	IURY GONÇALVES NOGUEIRA	070***.***-71	3,00	2,00	APTO	0,80	5,80
18º	LAURENI PEDRO DOS SANTOS ALVES	027***.***-50	3,20	2,00	APTO	0,50	5,70
19º	FLÁVIO JUNIO JOSÉ DE OLIVEIRA MONTEIRO	068***.***-61	3,20	2,00	APTO	0,50	5,70
20º	MATHEUS NUNES DE SOUSA	074***.***-57	3,20	2,00	APTO	0,50	5,70
21º	DOLORES NUNES DE SOUSA	601***.***-15	3,20	1,00	APTO	1,20	5,40

5076722271050142962



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
 “DIANÓPOLIS É A NOSSA BANDEIRA”
 GESTÃO: 2025/2028



22º	ADRIANA SOUZA SILVA SANTOS	005***.***-43	2,40	2,00	APTO	1,00	5,40
23º	DIEMIS BATISTA DE OLIVEIRA	025***.***-57	2,40	2,00	APTO	1,00	5,40
24º	RODRIGO SANTANA SANTOS	075***.***-41	3,40	2,00	APTO	0,00	5,40
25º	JEAN SILVA DE ARAÚJO	054***.***-09	2,40	2,00	APTO	0,90	5,30
26º	NILDA FRANCISCO COSTA SILVA	001***.***-47	3,20	1,50	APTO	0,60	5,30
27º	TAMIRES FERREIRA DE SOUSA	067***.***-29	2,60	2,00	APTO	0,70	5,30
28º	DION CÁRITO DA SILVA MIGUEL	933***.***-10	3,20	2,00	APTO	0,00	5,20
29º	REGIANE COSTA PINHEIRO	865***.***-72	3,20	2,00	APTO	0,00	5,20
30º	LUCAS DOS SANTOS ARANTES	041***.***-28	3,20	2,00	APTO	0,00	5,20
31º	SIMONE RIBEIRO RODRIGUES	048***.***-36	3,20	2,00	APTO	0,00	5,20
32º	HELLEN GUEDES GONÇALVES	050***.***-00	3,20	2,00	APTO	0,00	5,20

5076722271050142962



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
 “DIANÓPOLIS É A NOSSA BANDEIRA”
 GESTÃO: 2025/2028



33º	DAVID RODRIGUES CARDOSO	076***.***-89	3,20	2,00	APTO	0,00	5,20
34º	LUCITANIA DIAS SILVA	071***.***-69	3,20	2,00	APTO	0,00	5,20
35º	KEILIANE NUNES DA PAZ	066***.***-25	2,40	2,00	APTO	0,80	5,20
36º	ANDRÉ ALEXANDRE QUEIROZ RODRIGUES	077***.***-84	3,20	2,00	APTO	0,00	5,20
37º	RAPHAELA BARBOSA LEITÃO	085***.***-33	3,00	2,00	APTO	0,10	5,10
38º	MURYLO TEIXEIRA ALVES	074***.***-73	2,40	2,00	APTO	0,60	5,00
39º	BELONISIA SILVA DOS SANTOS	017***.***-21	2,40	1,50	APTO	1,00	4,90
40º	FELIPE FERNANDES GLÓRIA	053***.***-60	2,40	2,00	APTO	0,50	4,90
41º	JESSICA NASCIMENTO SOUSA	047***.***-03	3,00	1,50	APTO	0,00	4,50
42º	KAMYLLA MORAIS DE BRITO	063***.***-37	2,40	2,00	APTO	0,00	4,40
43º	LAYS BONFIM CASTRO	063***.***-62	2,40	2,00	APTO	0,00	4,40
44º	MARIA BONFIM FERREIRA DE FRANÇA AGUIAR	069***.***-96	2,20	2,00	APTO	0,00	4,20

5076722271050142962



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
 "DIANÓPOLIS É A NOSSA BANDEIRA"
 GESTÃO: 2025/2028



45º	BRUNA LETÍCIA FERREIRA DE AGUIAR	088***.***-66	2,20	2,00	APTO	0,00	4,20
46º	ANDREIA CERQUEIRA GONÇALVES	713***.***-91	2,00	2,00	APTO	0,00	4,00
47º	JOELIA BRITO DOS SANTOS	030***.***-40	2,40	1,50	APTO	0,00	3,90
48º	JERCIONE MELO BARBOSA	027***.***-94	2,40	1,50	APTO	0,00	3,90
49º	JAIANE MACHADO BARBOSA	071***.***-92	2,00	1,50	APTO	0,00	3,50
50º	EDJANE DE AZEVEDO	013***.***-99	2,40	1,00	APTO	0,00	3,40
51º	EDNA ALVES DOS SANTOS	075***.***-03	2,40	1,00	APTO	0,00	3,40
52º	EDNA AGUIAR OLIVEIRA	001***.***-94	3,00	N.C	INAPTO	0,50	3,50
53º	CLAUDIANE BISPO DOS SANTOS	021***.***-75	2,40	N.C	INAPTO	0,90	3,30
54º	RUDILEIA GOMES DOS SANTOS	013***.***-11	2,20	0,50	INAPTO	0,50	3,20
55º	EMERSON SANTOS RODRIGUES	058***.***-45	3,20	N.C	INAPTO	0,00	3,20
56º	THAYANE PEREIRA SILVA	033***.***-83	3,00	N.C	INAPTO	0,00	3,00

5076722271050142962



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
 “DIANÓPOLIS É A NOSSA BANDEIRA”
 GESTÃO: 2025/2028



57º	VALDELICE FERREIRA	PAIVA	027***.***-10	2,40	N.C	INAPTO	0,00	2,40
-----	-----------------------	-------	---------------	------	-----	--------	------	------

CARGO: TRATADOR DE ANIMAL

POSIÇÃO	NOME	CPF	NOTA PROVA TEÓRICA	NOTA INFORMÁTICA	NOTA TÍTULOS	RESULTADO PARCIAL	STATUS
1º	GABRIEL COSTA CORDEIRO	098***.***-40	2,40	2,00	0,50	4,90	APROVADO
2º	GABRIEL PEREIRA SOARES	097***.***-96	2,40	2,00	0,50	4,90	CLASSIFICADO
3º	SAMUEL SOUSA DIAS	022***.***-28	3,00	1,50	0,00	4,50	CLASSIFICADO
4º	CARLOS GABRIEL MENDES FOLHA	064***.***-58	2,40	2,00	0,00	4,40	CLASSIFICADO
5º	GENILSON SILVA BARBOSA	708***.***-93	3,20	0,00	0,00	3,20	DESCCLASSIFICADO
6º	EDSON LUIZ RODRIGUES DE JESUS	010***.***-00	3,00	0,00	0,00	3,00	DESCCLASSIFICADO

5076722271050142962



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
 “DIANÓPOLIS É A NOSSA BANDEIRA”
 GESTÃO: 2025/2028



CONVOCAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO LOCAL DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E TRATADOR DE ANIMAIS DO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS - TO TORNA PÚBLICO O LOCAL DE REALIZAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA E CONVOCA OS CANDIDATOS PARA O CARGO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS APTOS.

Local da prova:	Kartódromo Municipal, Saída para Estrada Água Boa, Bela Vista, Dianópolis – TO.
Data e hora:	05 de fevereiro de 2025, às 9h00.

ORIENTAÇÕES GERAIS PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)

Processo Seletivo para Agentes de Combate às Endemias

- **Chegada e Identificação**
 - Apresente-se com antecedência no local indicado;
 - Leve um documento de identificação original com foto.
- **Preparação Física**
 - Realize aquecimento e alongamento antes dos testes;
 - Utilize roupas leves e calçado esportivo adequado;
 - Mantenha-se hidratado e alimente-se de forma leve pelo menos 2 horas antes do teste;
 - Durma bem na noite anterior e evite exercícios intensos no dia que antecede a prova.
- **Execução dos Testes**
 - Siga todas as instruções da comissão organizadora;
 - Cada teste tem um desempenho mínimo exigido para aprovação;
 - A execução incorreta dos movimentos pode invalidar o teste;
 - O não cumprimento dos requisitos mínimos resultará em eliminação.
- **Atenção:** Certifique-se de estar fisicamente apto para realizar o exame.



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
 "DIANÓPOLIS É A NOSSA BANDEIRA"
 GESTÃO: 2025/2028



Abaixo, apresenta-se a relação dos candidatos aptos convocados a realizarem teste de aptidão física por ordem alfabética.

Nº	NOME	CPF
01	ADINÉSIO CARDOSO DE SOUSA	498***.***-49
02	ADRIANA SOUZA SILVA SANTOS	005***.***-43
03	ALESSANDRO PEREIRA SILVA	046***.***-56
04	ANA LÚCIA LINO DOS SANTOS	018***.***-60
05	ANDRÉ ALEXANDRE QUEIROZ RODRIGUES	077***.***-84
06	ANDREIA CERQUEIRA GONÇALVES	713***.***-91
07	ANGÉLICA NAIARA DE SOUZA	048***.***-10
08	BELONISIA SILVA DOS SANTOS	017***.***-21
09	BRUNA LETÍCIA FERREIRA DE AGUIAR	088***.***-66
10	CARLOS DANIEL PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	063***.***-57
11	DAVID RODRIGUES CARDOSO	076***.***-89
12	DIEMIS BATISTA DE OLIVEIRA	025***.***-57
13	DION CÁRITO DA SILVA MIGUEL	933***.***-10
14	DOLORES NUNES DE SOUSA	601***.***-15
15	EDJANE DE AZEVEDO	013***.***-99
16	EDNA ALVES DOS SANTOS	075***.***-03
17	FELIPE FERNANDES GLÓRIA	053***.***-60
18	FLÁVIO JUNIO JOSÉ DE OLIVEIRA MONTEIRO	068***.***-61
19	GLAUCO GOMES RODRIGUES	027***.***-23
20	HELEN JOYCE PEREIRA MOTA CARVALHO	090***.***-39
21	HELLEN GUEDES GONÇALVES	050***.***-00
22	IURY GONÇALVES NOGUEIRA	070***.***-71
23	JAIANE MACHADO BARBOSA	071***.***-92
24	JALSON CARVALHO DE SOUSA	028***.***-17
25	JEAN SILVA DE ARAÚJO	054***.***-09
26	JERCIONE MELO BARBOSA	027***.***-94
27	JESSICA NASCIMENTO SOUSA	047***.***-03



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
 “DIANÓPOLIS É A NOSSA BANDEIRA”
 GESTÃO: 2025/2028



28	JÉSSICA SOUSA SANTOS	055***.***-54
29	JOELIA BRITO DOS SANTOS	030***.***-40
30	KAISE PEREIRA BARBOSA	070***.***-05
31	KAMYLLA MORAIS DE BRITO	063***.***-37
32	KAREM SOUSA OLIVEIRA	071***.***-54
33	KEILIANE NUNES DA PAZ	066***.***-25
34	LAURENI PEDRO DOS SANTOS ALVES	027***.***-50
35	LAYS BONFIM CASTRO	063***.***-62
36	LEANDRO SOARES NASCIMENTO	050***.***-30
37	LILYAN NAIARA VERÍSSIMA DA SILVA	128***.***-77
38	LUCAS DOS SANTOS ARANTES	041***.***-28
39	LUCITANIA DIAS SILVA	071***.***-69
40	MARIA BONFIM FERREIRA DE FRANÇA AGUIAR	069***.***-96
41	MATHEUS NUNES DE SOUSA	074***.***-57
42	MURYLO TEIXEIRA ALVES	074***.***-73
43	NILDA FRANCISCO COSTA SILVA	001***.***-47
44	PAULA GRACIELE JUREMA DE ALMEIDA	027***.***-08
45	RAPHAELA BARBOSA LEITÃO	085***.***-33
46	REGIANE COSTA PINHEIRO	865***.***-72
47	RODRIGO SANTANA SANTOS	075***.***-41
48	ROSILENE PEREIRA DOS SANTOS	028***.***-02
49	SIMONE RIBEIRO RODRIGUES	048***.***-36
50	TAMIRES FERREIRA DE SOUSA	067***.***-29
51	VITOR NATALINO FERREIRA DO NASCIMENTO	092***.***-57

5076722271050142962